



Índice

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca	2
TERMO ADITIVO	2
DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021	2

**Câmara Municipal de São Pedro da Água
Branca**

TERMO ADITIVO

**DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos de manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, como hospedagem do site, portal da transparência, manutenção do sistemas de informação ao cidadão e-SIC, proteção dos dados na rede mundial de computadores e integração de dados, em cumprimento da lei nº 12.527/11 e LC nº 131/09, para Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEXTA, ajuste por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - 2.1. Diante do término do 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual, fica o presente 2º Termo Aditivo, prorrogada a vigência do Contrato até 23 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - 3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca e encontra amparo legal no inciso II do Art. 57 da lei nº 8.666/93. Ainda considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para a Câmara Municipal. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA - 4.1. Ficam ratificadas todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato inicial e no Procedimento do Pregão Presencial nº 001/2021, independentes de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos. Data da assinatura: 20/02/2023. Bryan Caldas Sirqueira Freire – Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca.

Publicado por: BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE

Código identificador: co2mmb43s20230301190353



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:01.03.2023
22:00

